

PARECER 590/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 481/1999
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mohamad Said Mourad, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Barman", a ser comemorado, anualmente, no dia 4 de outubro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, oferecendo substitutivo visando adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa. Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/05/00.

Dito Salim - Presidente

Ítalo Cardoso - Relator

Dalton Silvano

Jorge Taba

Miguel Colasuonno